

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

Portaria nº 057/2025

A Presidente do PREVICRATO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e considerando o disposto no Art. 8º-A da Lei nº 9.717/1998, e no § 3º do Artigo 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores membros do Conselho Administrativo e Fiscal do PREVICRATO, para frequentar o **Curso de Capacitação para Certificação Profissional**, a se realizar nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, na sede do PREVICRATO.

§1º. A atividade prevista no caput, corresponde à ato de efetivo serviço.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 21 de Agosto de 2025

ÍNGIRDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA

Presidente do RPPS PREVICRATO

Port.nº 12/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA

INFORMA A MUDANÇA DE DATA E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025 - 2027

A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA de acordo com as suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.221/2024 vem a público expor o que se segue:

CONSIDERANDO o Edital N° 01/2025 – CONSEA de Chamamento Público para o Fórum da Representação das Entidades da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Crato para o Biênio 2025/2027 publicado em Diário Oficial no dia 11 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a mudança de data e local de realização do Fórum para a Sociedade Civil, passando a ser a nova data para o dia 04 de setembro de 2025, no auditório da OAB Subseção Crato – localizado na Avenida Perimetral Dom Francisco, 380, Bairro São Miguel, Cidade de Crato-CE.

Art. 2º - O horário de realização do fórum da Sociedade Civil será de 08:00 às 12:00.

Crato-CE, 21 de agosto de 2025

Domício Bastos da Silva Filho

Gerente dos Conselhos Vinculados - SMASC

Portaria nº 425/2025 - SMPG